



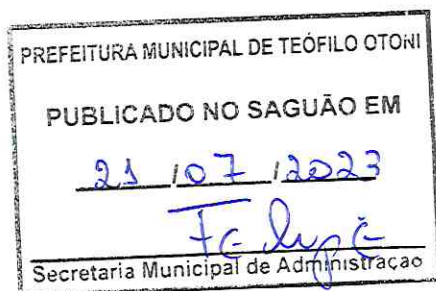
# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO RETIFICATÓRIO DE PENSÃO

**PORTARIA N.º 057/2023**  
RETIFICA A PORTARIA N.º 078/22

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, **RETIFICA** a portaria n.º 078/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **GERSON COSTA SENA**, CPF: 405.663.826-87 na qualidade de cônjuge, da ex-segurada **MARIA BAIDA DE OLIVEIRA SENA**, CPF: 349.118.556-49, matrícula 2348, aposentado no cargo de **Auxiliar de Administrativo**, Nível III, Grau/Padrão "Q", falecida em **30/10/2022**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto no Art. 40, §7º, inciso I, da CR/88 com redação dada pela EC n.º 41/03, no valor de R\$ 2.141,20 (dois mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos).




Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **30/10/2022**.

Teófilo Otoni (MG), 21 de Julho de 2023.

SOLANGE LOPES  
DE MIRANDA  
FERNANDES:78521  
904649

Digitally signed by  
SOLANGE LOPES DE  
MIRANDA  
FERNANDES:78521904649  
Date: 2023.07.21 11:34:48  
-03'00'

**Solange Lopes de Miranda Fernandes**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

  
**Ketlyn Souza Batista**  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO